



PROTOCOLO

ESTABELECIDO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB)

E O

CENTRO DE FORMAÇÃO FRANCISCO DE HOLANDA

O Centro de Formação de Francisco de Holanda, a seguir designado por Centro de Formação, encontra-se vocacionado para a Formação Contínua de Professores das Escolas do Ensino Básico e Secundário, no âmbito do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei nº.249/92 de 9 de Novembro).

O Instituto Politécnico de Bragança, a seguir designado por IPB, através das suas Escolas, encontra-se vocacionado para a formação inicial e contínua de professores procurando, por um lado, satisfazer as necessidades do sistema educativo e, por outro lado, as dos professores em exercício, nomeadamente através da satisfação das suas necessidades de formação e promoção profissional.

Nestes termos é celebrado entre o IPB, representado pelo respectivo Presidente, e o Centro de Formação de Francisco de Holanda, representado pelo seu Director, o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

1º

Objecto

Constitui objecto do presente protocolo criar um sistema de colaboração entre as entidades signatárias na área da formação contínua de professores.

2º

Direitos e Obrigações

1. Compete ao IPB

- a) Colaborar na concepção de planos de formação contínua a desenvolver pelo centro;



- b) Autorizar os seus docentes, na medida da sua disponibilidade, a orientar as acções previamente acordadas a realizar pelo Centro de Formação;
 - c) Certificar todas as acções tuteladas pelo IPB;
 - d) Reservar prioritariamente para o Centro de Formação, em acções de formação implementadas pelo IPB e que possam ser abrangidas pelo âmbito deste protocolo, um contingente de formandos, a definir caso a caso, e que será igual ao destinado a outras instituições com as quais o IPB haja firmado protocolos;
1. O Centro de Formação compromete-se a:
- a) Custear os encargos que vierem a ser definidos para as acções a promover tendo como limite os valores definidos pelo POPH para a medida 3.5;
 - b) Mobilizar todos os seus elementos – docentes e não docentes – para a necessidade de uma constante actualização pedagógica e administrativa, que lhes permitam desempenhar os novos papéis decorrentes das mutações do sistema educativo;
 - c) Colaborar com o IPB sempre que haja vantagem para as duas entidades, oferecendo-se como local de realização de experiências de carácter pedagógico e outras.

3º

Execução

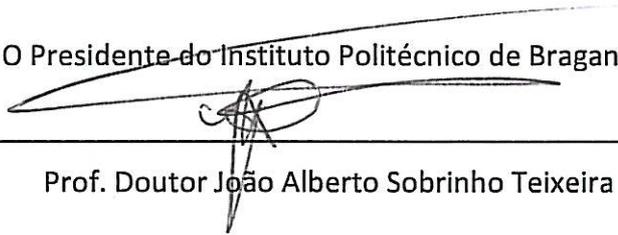
1. O serviço a prestar pelo Instituto Politécnico de Bragança será no âmbito da formação contínua de professores comprometendo-se a 1.ª entidade a disponibilizar formandos das áreas específicas solicitadas.
2. A calendarização do serviço prestado será feita por comum acordo entre as duas entidades.
3. Os montantes devidos pela prestação de serviços no âmbito deste protocolo serão pagos pela entidade que os solicita à entidade que os presta, competindo a cada entidade a distribuição e utilização desses montantes de acordo com as próprias regras internas.
4. Nos acordos de prestação de serviços, cada instituição, reserva-se o direito de salvaguardar as suas necessidades próprias, ponderando devidamente a carga horária total de serviço do pessoal envolvido, de modo a não prejudicar a qualidade das actividades correntes e a normal progressão na carreira dos docentes envolvidos.

Validade

1. O presente protocolo terá duração anual renovável com revisão do seu clausulado por mútuo acordo, efectuada no final do primeiro ano de vigência.
2. O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes com pelo menos sessenta dias de antecedência em relação à data de início de alguma acção programada.
3. Quando denunciado por qualquer das partes, nos termos do número anterior, o protocolo mantém-se em vigor durante o período necessário à conclusão das actividades que estiverem em curso.

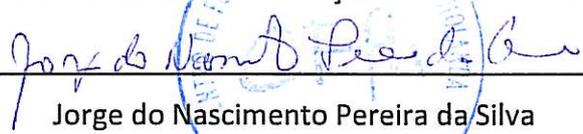
Guimarães, 31 de Maio de 2009

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança,



Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira

O Director do Centro de Formação Francisco de Holanda



Jorge do Nascimento Pereira da Silva

